



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 085, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

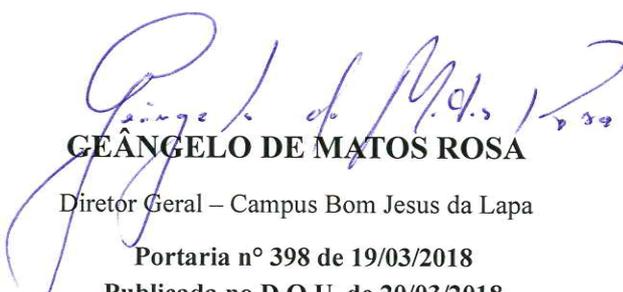
Dispõe sobre a Comissão Permanente para Ingresso de Estudantes – Categoria Especial de Matrícula, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de Pessoal deste Instituto para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente para Ingresso de Estudantes – Categoria Especial de Matrícula, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

I – A comissão utilizará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Kleverton Ribeiro da Silva	Docente	Presidente
Ivna Herbênia da Silva Souza	Docente	Membro
Silvana Nunes da Costa	Docente	Membro


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018

Publicada no D.O.U. de 20/03/2018